ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dispõe sobre a alteração do nome da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Jequié e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica alterada a denominação da Guarda Civil Municipal (GCM) do município de Jequié para "Polícia Municipal de Jequié".

Art. 2º A Polícia Municipal manterá as mesmas atribuições, direitos, deveres e estrutura organizacional atualmente estabelecidos para a Guarda Civil Municipal na Lei Municipal nº 2.369 de 21 de março de 2024, respeitando as normas constitucionais e legais vigentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) contados da data de sua publicação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 12/03/2025 15:23:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bui Bulhões
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVAN SOUZA SANTANA
Data: 13/03/2025 09:21:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Soldado Gilvan
Gilvan Souza Santana
Vereador

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAUBTI ROCHA GUIMARAES
Data: 12/03/2025 15:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Colorido
Daubti Rocha Guimarães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número_____ à fls._____

Do livro _____número_____

Jequié ____de _____de 2024

_____